

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 015, de 26 de janeiro de 2010

**REABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DISTÂNCIA  
- ESPECIALIZAÇÃO *lato sensu* EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA  
COMUNICAÇÃO APLICADAS À EDUCAÇÃO**

A Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que estarão reabertas as inscrições para a seleção ao Curso de Pós-Graduação *lato-sensu*, a distância, em **TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO APLICADAS À EDUCAÇÃO**, no período de **27 de janeiro a 05 de fevereiro de 2010**, conforme descrito a seguir:

1. POLO E NÚMERO DE VAGAS:

1.1 Pólo Santana do Livramento (Rio Grande do Sul): (CÓDIGO 1018EAD.02) **11 vagas**;

2. CLIENTELA: graduados em Curso superior.

3. **DAS INSCRIÇÕES:**

3.1. A inscrição será feita via web, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita.

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá Inscrições de Eventos.

3.3. Para realizar a inscrição clique na opção desejada e clique em avancar. Leia as instruções contidas nesta página, antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha.

3.4. Preencha os Dados Pessoais, clique em avancar, confira os dados, se estiverem corretos, clique em Efetuar Inscrição, aparecerá na tela Pré-Inscrição realizada com sucesso. Neste momento, aparece um código numérico com 15 dígitos (este número é usado para consulta da sua situação), a Pré-Inscrição foi realizada com sucesso. Nesta mesma página clique no código de barra (Boleto Bancário) imprima o documento e efetue o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica.

3.5. Aguarde 24 horas, tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico e imprima o Comprovante de Inscrição.

3.6. Assine o Comprovante de Inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital de seu Curso.

3.7. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a Pré-Inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.8. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma.

3.9. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá solicitá-la junto a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa.

3.10. Terá a inscrição anulada, o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital e implicará a aceitação das normas para a seleção.

3.11. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3.12. os documentos exigidos, para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição (até 5 de fevereiro de 2010) via correios (sedex) ou entregue pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, nos respectivos polos onde o candidato efetuou sua inscrição.

3.13. Os documentos exigidos, para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição **27 de janeiro a 05 de fevereiro de 2010**, via correios (sedex); entregue pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, no respectivo pólo onde o candidato efetuou sua inscrição. Pólo de **Sant'Ana do Livramento**: Rua Barão do Triunfo, 1048 Centro, Sant'Ana do Livramento, RS, CEP: 97573-590. Não será aceita a documentação enviada via fac-simile ou escaneada.

#### **4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:**

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

4.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

4.2. Para o candidato contemplado com o benefício de isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

4.3. Certificado de Conclusão ou Atestado de previsão de Conclusão de Curso, que deverá ser substituído até a data da matrícula (27 de janeiro a 05 de fevereiro de 2010) pela cópia do Diploma;

4.4. "Curriculum Vitae" documentado conforme plataforma Lattes;

4.5. histórico escolar do curso de graduação;

4.6. cópia da Cédula de Identidade (não será aceita cópia da Carteira Nacional de Habilitação), Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com Serviço Militar;

4.7. carta de justificativa do aluno explicando os motivos pelos quais deseja realizar o curso ;

4.8. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope lacrado. A responsabilidade pela documentação será exclusivamente do candidato.

#### 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. análise do "Curriculum Vitae" no formato *lattes*;

5.2. análise da carta de justificativa;

5.3. A Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: será dia **19 de fevereiro de 2010** no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) e no [www.ufsm.br/ead](http://www.ufsm.br/ead).

7. MATRÍCULA: será realizada no período 22 a 26 de fevereiro de 2010, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no Pólo de Origem, no ato de matrícula, comprovante de visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa, no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) e no [www.ufsm.br/ead](http://www.ufsm.br/ead).

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto ao pólo de inscrição.

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

Maria Estela Bortoluzzi Pereira  
Diretora